



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1019 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - SEGUNDA-FEIRA - 27 DE JUNHO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2591/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, CLÓVIS CHAIKOVSKI (matr. nº 1478), portador da Carteira de Trabalho nº 9432473/0010-PR e RG

9.739.265-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Almo-xarifado, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 30 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2592/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: DENISE DE FÁTIMA JABLONSKI (matr. nº 933), portadora da Carteira de Trabalho nº 46023/00007-PR e RG 13.113.388-0/SC, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 175.322.416-8, a contar do dia 30 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2593/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor: PAULO KOTLEWSKI (matr. nº 53), portador da Carteira de Trabalho nº 83265/00599-PR e RG 3.260.608-3/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 174.589.166-5, a contar do dia 30 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2016

DATA: 24 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES (matr. nº 096), portadora da Carteira de Trabalho nº 21.494/00008-PR e RG. 3.644.726-5/PR, admitida em 25/01/1982, exercendo o cargo de Técnico em Administração, em

conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 3/3) conforme requerimento protocolado sob nº 1761/2016, no período de 27/06/2016 a 26/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
166/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº64/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Julio Cesar Sloty - Me.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de lote de janelas de correr, em vidro temperado incolor, com perfis em alumínio, sendo que estas serão de dimensões diferentes. Este lote de janelas será destinado a Casa Lar do município que passará por uma reforma em seu espaço físico.

VALOR TOTAL: R\$ 4.357,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Julio Cesar Sloty - Me

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 64/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente

processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 166/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de lote de janelas de correr, em vidro temperado incolor, com perfis em alumínio, sendo que estas serão de dimensões diferentes. Este lote de janelas será destinado a Casa Lar do município que passará por uma reforma em seu espaço físico.

Favorecido: Julio Cesar Sloty - Me, CNPJ: 07.019.384/0001-33.

Valor Total R\$ 4.357,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 64/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária:
05.02.6.002.3.3.90.30 – Casa Lar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO 002/2016

PROCESSO Nº 060/2013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fabiane Busch.

OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde na função de Enfermeira.

DO REAJUSTE: Acresce o valor contratual em 9,90% (nove vírgula noventa por cento) conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) Fornecido pelo IBGE, sendo o reajuste de R\$ 1.313,83 (um mil trezentos e treze reais e oitenta e três centavos), referente aos 06 (seis) meses restante de contrato.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Fabiane Busch

